

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	9
FUNAMC	10
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	10
SECRETARIA DE PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA ..	10

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 288, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a regulamentação do horário de expediente, do mês de julho de 2014, da Prefeitura de Araguaína e Secretarias Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as medidas ora adotadas não interferem na qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura de Araguaína e órgãos competentes;

CONSIDERANDO o respeito às famílias araguanenses no período de férias, bem como, buscando proporcionar, mais uma vez, segurança e tranquilidade no período de deslocamento das diversas famílias em viagens aos mais variados pontos turísticos do Estado do Tocantins e outras localidades,

DECRETA:

Artigo 1º. Durante o mês de julho do corrente ano, fica determinado o seguinte horário de expediente:

I - nas segundas-feiras, das 12h00 às 18h00.

II - nas sextas-feiras, das 07h00 às 13h00.

Parágrafo único. O disposto no "caput" não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cuja determinação do mesmo compete ao Secretário Municipal titular da pasta competente.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, 30 de junho de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 210, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva Glauciana Maria Monteiro Chuary Valadares, inscrita no CPF 763.617.053-15, para receber gratificação do cargo em comissão de Coordenadora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, adicionando-lhe ao seu vencimento os valores correspondentes aos Símbolos DAS-V

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 211, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo José Aparecido de Sousa Oliveira, inscrito no CPF 799.468.281 - 20, para receber gratificação do cargo em comissão de Assessor Técnico III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, adicionando-lhe ao seu vencimento os valores correspondentes aos Símbolos AT-III

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 212, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido;

I – MÁCIA COSTA MARTINS DE ALMEIDA, inscrita no CPF 021.689.881-10, do cargo em comissão de Assessora Técnica V, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria 582/13 publicada no Diário Oficial 454 de 14 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 213, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora comissionada MARTA DE SOUSA MONTEIRO, inscrita no CPF: 873.914.731-20, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica V, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao Símbolo AT-V.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo previsto na Portaria 557, de 20 de setembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 214, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor MURILO ALVES BASTO, inscrito no CPF: 248.749.248-16, para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico da Superintendência de Gestão Hospitalar, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao DAS-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 215, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora STEPHANIE FERNANDES DO CARMO, inscrita no CPF: 009.405.251-43, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico-NAT, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao DAS-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 216, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora WILMA MARIA DE SOUSA, inscrita no CPF 763.683.941-53, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Prestação de contas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao Símbolo DAS-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 05 de junho de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 217, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

Prefeitura de Araguaína

Wagner Rodrigues Barros
SECRETÁRIO DE GABINETE

Alberto Sousa Brito
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Simão Moura Fé Ribeiro
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Josué da Silva Luz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Geraldo Francisco da Silva
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO

Cleomar Ribeiro de Oliveira
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa
VICE-PREFEITO



Thiago Rodrigues Alencar
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Genésio Pessoa Albuquerque Junior
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Wilamas Ferreira dos Santos
SECRETÁRIO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER

Júlio Cesar Sampaio Reis
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Bruno Rangel Cesar
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Carlos Murad
PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza
CONTROLADORA GERAL

Luciana Ventura
PROCURADORA GERAL

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo RICARDO AUGUSTO BORGES ALVES, inscrito no CPF: 974.410.151-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico VII, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao Símbolo AT-VII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 218, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva MARCIONE MOTA PINTO, inscrita no CPF: 022.150.563-63, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica VII, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao Símbolo AT-VII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 219, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor comissionado FLÁVIO AUGUSTO DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF: 094.293.104-10, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao Símbolo AT-I.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo previsto na Portaria 141, de 14 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 11 de junho de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 220, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora SILVIA CARVALHO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF: 779.400.321-00 para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao DAS-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 221, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora LARYSSA XAVIER DE SÁ, inscrita no CPF 050.411.821-83, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao Símbolo AE-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 222, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor ANTONIO JOSE DOS SANTOS, inscrito no CPF: 808.186.171-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico VII, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao Símbolo AT-VII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 223, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para o bom andamento dos serviços públicos pertencentes ao Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos;

CONSIDERANDO a solicitação via ofício 436/2014 – SMH da Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER para a Secretaria Municipal de Saúde, o servidor WAGNER ENOQUE DE SOUSA, CPF 628.478.802-91 oriundo da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, sem alteração salarial ou qualquer outra vantagem remuneratória.

Art. 2º - AUTORIZO que, obedecidas as formalidades legais, seja providenciado junto a Secretaria Municipal de Administração (RH), o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 224, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JEFFERSON CARDOSO COUTINHO, inscrito no CPF 526.453.201-04, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro Dia de Referência da Pessoa com Deficiência, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao Símbolo DAS-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 225, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a renovação na cessão de servidores para o Poder Judiciário do Estado do Tocantins, Comarca de Araguaína.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO a solicitação da disposição de servidores municipais por meio do ofício 2026/2014, de 13 de junho de 2014, da Dra. Julianne Freire Marques, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER os servidores abaixo relacionados, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 1º de julho de 2014 até o dia 31 de dezembro de 2014, nos termos do convênio de cooperação técnica nº 03/2014, publicado no Diário da Justiça nº 3265 de 14 de janeiro de 2014, ficando à disposição do Foro da Comarca de Araguaína, com ônus para o órgão de origem.

	Nomes	Matrícula
1	Clénia Moura dos Santos	789700
2	Doresnete Rodrigues de Freitas	2790100
3	Luzia Pereira da Silva	1336600
4	Maria Augusta Brandão Ferreira	2362000
5	Mara Célia Nunes de Araújo Miranda	1338200
6	Maria Marlene Da Conceição	1347100
7	Nazaré Bezerra de Sousa	8088800
8	Raiany Figueiredo de Sousa	15465391

09	Rosani Conceição da Costa	1297100
10	Sandra Maria Sales de Belo Vinhal	1298000
11	Sandressa de Sousa Rebouças	8773400
12	Walyszangela Lemes Pinheiro	15464699

Art. 2º - AUTORIZO que, obedecidas as formalidades legais, seja providenciado junto ao Departamento de Recursos Humanos o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao termino da cessão.

Art. 4º - A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 226, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOACI PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 836.010.151-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao Símbolo AE-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 227, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor IRMO VICENTE ROSA, inscrito no CPF: 177.751.061-87, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 228, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo EDIVALDO BARBOSA DE SOUZA, inscrito no CPF: 576.010.541-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao Símbolo AT-I.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo previsto na Portaria 105, de 14 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 229, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor IVAN DA SILVA ALMEIDA, inscrito no CPF: 005.708.951-54, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Projetos e Financiamentos, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 022/2014**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 2474.0004586/2014.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital Pregão Presencial n.º 022/2014 e seus Anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de Abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ITENS /DOS VALORES:

FORNECEDORA: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 00.545.222/0001-90						
ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10.000	Compr.	Aciclovir comprimido 200mg	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
03	5.000	Compr.	Ácido Acetilsalicílico comprimido 500mg	SOBRAL	R\$ 0,03	R\$ 150,00
06	80.000	Compr.	Alendronato de Sódio 70 mg comprimido	E M S	R\$ 0,54	R\$ 43.200,00
08	10.000	Compr.	Alopurinol comprimido 300mg	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
15	50.000	Compr.	Atenolol comprimido 100mg	TEUTO	R\$ 0,03	R\$ 1.500,00
17	30.000	Compr.	Azitromicina comprimido 500mg	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,39	R\$ 11.700,00
19	3.000.000	Compr.	Captopril comprimido 25mg	TEUTO	R\$ 0,02	R\$ 60.000,00
26	300.000	Caps.	Cefalexina (sódica ou cloridrato) cápsula 500mg	TEUTO	R\$ 0,15	R\$ 45.000,00
28	10.000	Caps.	Clarithromicina, (cloridrato de) cápsula 250 mg	PHARLAB	R\$ 1,08	R\$ 10.800,00
48	250.000	Compr.	Furosemda comprimido 40mg cx c 500 cp	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,04	R\$ 10.000,00
53	200.000	Compr.	Ibuprofeno 200 mg comprimido	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,07	R\$ 14.000,00
54	300.000	Compr.	Ibuprofeno 600 mg comprimido	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,08	R\$ 24.000,00
57	20.000	Compr.	Itraconazol cápsula 100mg	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,39	R\$ 7.800,00
64	1.200.000	Compr.	Losartana Potássica 50 mg Comprimido	TEUTO	R\$ 0,07	R\$ 84.000,00
66	500.000	Compr.	Metildopa comprimido 250mg	TKS	R\$ 0,10	R\$ 50.000,00
68	250.000	Compr.	Metronidazol comprimido 250mg	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,06	R\$ 15.000,00
73	600.000	Caps.	Omeprazol cápsula 20mg	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,05	R\$ 30.000,00
83	300.000	Compr.	Sinvastatina comprimido 20mg	LABORIS	R\$ 0,08	R\$ 24.000,00
86	25.000	Compr.	Sulfametoxazol+trimetoprima comprimido 400mg+80mg	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,06	R\$ 1.500,00
90	10.000	Frasco	Albendazol suspensão oral 40mg/ml fr 10 mL	TEUTO	R\$ 0,93	R\$ 9.300,00
91	10.000	Frasco	Amoxicilina 50 mg/ml suspensão oral 60mL	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,46	R\$ 14.600,00
100	1.000	Frasco	Cloreto de Sódio solução nasal 0,9% 30 mL	MARIOL	R\$ 0,50	R\$ 500,00
107	12.000	Frasco	Guaco xarope (mikaniaGlomerata) frasco 100ml	NATULAB	R\$ 2,10	R\$ 25.200,00
112	2.000	Frasco	Metoclopramida (Cloridrato de) 4 mg/mL Solução Oral	MARIOL	R\$ 0,46	R\$ 920,00
118	1.500	Frasco	Permetrina loção 5% 60 mL	MULTILAB	R\$ 2,59	R\$ 3.885,00
124	8.000	Frasco	Sulfametoxazol+trimetoprima suspensão oral 40mg+ 8mg/ml fr 50 mL	TEUTO	R\$ 0,80	R\$ 6.400,00
125	4.000	Frasco	Sulfato ferroso solução oral 25mg/ml 30 mL	HIPOLADOR	R\$ 0,55	R\$ 2.200,00
140	300	Ampola	Prometazina, (cloridrato de) solução injetável 25mg/ml	SANVAL	R\$ 0,80	R\$ 240,00
141	800	Ampola	Ranitidina, (cloridrato de) 25mg/mL Solução injetável	FARMACE	R\$ 0,48	R\$ 384,00
142	10.000	Tubo	Dexametasona creme 0,1%	MULTILAB	R\$ 0,59	R\$ 5.900,00

158	100	Compr.	Ácido Acetilsalicílico 500 mg	SOBRAL	R\$ 0,03	R\$ 3,00
161	252	Compr.	Captopril 25 mg	TEUTO	R\$ 0,02	R\$ 5,04
173	300	Ampola	Aminofilina 24 mg/ml - 10 ml	HIPOLADOR	R\$ 0,60	R\$ 180,00
175	100	Frasco	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml - 20ml	HIPOLADOR	R\$ 1,46	R\$ 146,00
176	300	Ampola	Cloridrato de dopamina 5mg/ml - 10ml	TEUTO	R\$ 0,58	R\$ 174,00
189	100	Frasco	lpratrópio 0,25 mg/ml - 20ml	HIPOLADOR	R\$ 0,61	R\$ 61,00
195	900	Ampola	Prometazina cloridrato 25mg/ml - 2ml	SANVAL	R\$ 0,80	R\$ 720,00

FORNECEDORA: V & P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 11.667.122/0001-52

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	500.000	Compr.	Ácido Acetilsalicílico comprimido (AAS)100mg	IMEC	R\$ 0,02	R\$ 10.000,00
12	40.000	Compr.	Amoxicilina+Clavulanato de Potássio comprimido 500mg+125mg	E M S	R\$ 0,89	R\$ 35.600,00
21	300.000	Compr.	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol comprimido 500mg CaCo3 + 400 UI	GEOLAB	R\$ 0,65	R\$ 195.000,00
23	10.000	Compr.	Carvedilol 12,5mg comprimido	E M S	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
24	20.000	Compr.	Carvedilol 25mg comprimido	E M S	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
25	40.000	Compr.	Carvedilol 3,125mg comprimido	E M S	R\$ 0,13	R\$ 5.200,00
41	80.000	Compr.	Espironolactona comprimido 25 mg	E M S	R\$ 0,13	R\$ 10.400,00
45	40.000	Compr.	Fenobarbital Comprimido 100 mg cx c 100 cp	CRISTALIA	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00
79	60.000	Compr.	Prometazina, (cloridrato de) 25mg comprimido	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
92	3.000	Frasco	Amoxicilina+Clavulanato de Potássio suspensão oral 50mg+12,5mg/ml fr 75 mL	E M S	R\$ 8,38	R\$ 25.140,00
119	1.500	Frasco	Permetrina loção 1% 60 mL	STA TEREZINHA	R\$ 1,95	R\$ 2.925,00
157	500	Compr.	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	IMEC	R\$ 0,02	R\$ 10,00

FORNECEDORA: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.835.955/0001-70

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	400.000	Compr.	Ácido fólico comprimido 5mg	TEUTO	R\$ 0,02	R\$ 8.000,00
10	250.000	Compr.	Amitriptilina (Cloridrato de) Comprimido 25mg	TEUTO	R\$ 0,09	R\$ 22.500,00
20	300.000	Compr.	Carbamazepina Comprimido 200 mg	SANVAL	R\$ 0,12	R\$ 36.000,00
27	200.000	Compr.	Ciprofloxacino comprimido 500mg	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,16	R\$ 32.000,00
42	11.424	Compr.	Estrogênios conjugados comprimido 0,3mg	WYETH	R\$ 0,78	R\$ 8.910,72
47	150.000	Compr.	Fluoxetina Comprimido 20 mg cx c 70 cp	HIPOLABOR	R\$ 0,10	R\$ 15.000,00
51	15.000	Compr.	Haloperidol Comprimido 5 mg cx c 200 cp	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
61	30.000	Compr.	Levotiroxina sódica comprimido 25mcg	MERCK	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
62	40.000	Compr.	Levotiroxina sódica comprimido 50mcg	MERCK	R\$ 0,21	R\$ 8.400,00
65	1.200.000	Compr.	Metformina (cloridrato de) 850mg comprimido	TEUTO	R\$ 0,07	R\$ 84.000,00
71	2.000	Compr.	Nortriptilina 10mg Comprimido	EUROFARMA	R\$ 0,22	R\$ 440,00
75	3.000	Compr.	Permanganato de potássio 100mg comprimido ou pó	FARMAX	R\$ 0,07	R\$ 210,00
105	1.000	Frasco	Fenobarbital Solução Oral 40mg/mL fr 20 mL	ÚNIAO QUÍMICA	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
109	8.000	Frasco	Ibuprofeno 50 mg/ml solução oral fr 30 mL	NATULAB	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00
110	250	Frasco	lpratrópio, (brometo de) solução inalante 0,25mg/ml 20 mL	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,60	R\$ 150,00
139	300	Ampola	Noretisterona, enantato de + estradiol, valerato solução injet. 50mg+5mg	MABRA	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
150	12.000	Tubo	Miconazol, (nitrato de) creme vaginal 2%	PRATIDONADUZZI	R\$ 1,79	R\$ 21.480,00
152	200	Tubo	Tetraciclina (cloridrato de) pomada oftálmica 1%	PFIZER	R\$ 8,42	R\$ 1.684,00
153	3.000	Tubo	Sulfazina de prata 1% creme	PRATIDONADUZZI	R\$ 3,22	R\$ 9.660,00
172	300	Ampola	Suxametônio – cloreto – 100 mg	ARISTON	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
196	300	Ampola	Suxametônio – cloreto – 500 mg	ARISTON	R\$ 10,20	R\$ 3.060,00
198	8.000	Frasco	Propofol 10mg/ml Injetável, frasco com 20 ml	CLARIS	R\$ 5,40	R\$ 43.200,00

FORNECEDORA: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP

CNPJ: 00.795.813/0001-15

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	30.000	Compr.	Alopurinol comprimido 100mg	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
13	150.000	Compr.	Anlodipino, (besilato de) comprimido 10mg	VITAPAN	R\$ 0,04	R\$ 6.000,00
14	400.000	Compr.	Anlodipino, (besilato de) comprimido 5mg	VITAPAN	R\$ 0,03	R\$ 12.000,00
32	80.000	Compr.	Dexclorfeniramina, (maleato de) comprimido 2mg.	GROLAB	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00
35	80.000	Compr.	Digoxina 0,25 mg comprimido	VITAPAN	R\$ 0,04	R\$ 3.200,00
37	500.000	Compr.	Enalapril, (maleato de) comprimido 20mg	VITAPAN	R\$ 0,05	R\$ 25.000,00
44	50.000	Compr.	Fenitoína Sódica Comprimido 100 mg	TEUTO	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
46	20.000	Caps.	Fluconazol cápsula 150 mg cx c 100 cp	PRATI	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00

58	2.500	Compr.	Ivermectina comprimido 6mg	VITAPAN	R\$ 0,36	R\$ 900,00
74	300.000	Compr.	Paracetamol comprimido 500mg	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 15.000,00
76	200.000	Compr.	Piridoxina (Cloridrato de) comprimido 50 mg (polivitamínico do Complexo B)	NATULAB	R\$ 0,06	R\$ 12.000,00
77	50.000	Compr.	Prednisona 20 mg comprimido	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
80	400.000	Compr.	Propranolol, (cloridrato de) 40 mg comprimido	VITAPAN	R\$ 0,02	R\$ 8.000,00
93	1.500	Frasco	Azitromicina pó para suspensão oral 40g/ml	PRATI	R\$ 2,16	R\$ 3.240,00
98	1.000	Frasco	Cetoconazol Xampu 2% 100 mL	PRATI	R\$ 3,94	R\$ 3.940,00
99	4.000	Frasco	Clonazepam solução oral 2,5 mg/mL 20 mL	HIPOLABOR	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00
101	200	Frasco	Dexametasona Colírio 0,1% 5 mL	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 4,80	R\$ 960,00
102	8.000	Frasco	Dexclorfeniramina, (maleato de xarope) 0,4 mg/ ml 100 mL	NATULAB	R\$ 0,92	R\$ 7.360,00
104	1.500	Frasco	Eritromicina, (estearato de) 50 mg/ml suspensão oral fr 60 mL	PRATI	R\$ 3,15	R\$ 4.725,00
115	500	Frasco	Óleo Mineral frasco 100ml	NATULAB	R\$ 1,82	R\$ 910,00
116	10.000	Frasco	Paracetamol solução oral 200mg/ml 10 mL	NATULAB	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00
117	2.000	Frasco	Pasta D'água 100g Frasco	VICPHARMA	R\$ 2,31	R\$ 4.620,00
126	500	Frasco	Timolol, (maleato de) colírio 2,5 mg/mL fr 5 MI	TEUTO	R\$ 1,36	R\$ 680,00
129	2.500	Fr/Ampola	Benzilpenicilinabenzatina pó para suspensão injetável 1.200.000UI.	TEUTO	R\$ 0,77	R\$ 1.925,00
130	1.500	Fr/Ampola	Benzilpenicilinabenzatina pó para suspensão injetável 600.000 UI.	TEUTO	R\$ 0,75	R\$ 1.125,00
132	800	Ampola	Dipirona sódica solução injetável 500 mg/ml	SANTISA	R\$ 0,55	R\$ 440,00
133	800	Ampola	Furosemida 10mg/ml injetável	SANTISA	R\$ 0,41	R\$ 328,00
159	960	Ampola	Atropina 0,250 mg/ml – 1ml	ISOFARMA	R\$ 0,23	R\$ 220,80
160	300	Ampola	Bicarbonato de sódio 8,4% - 10 ml	FARMACE	R\$ 0,95	R\$ 285,00
163	600	Ampola	Dipirona Sódica 500 mg/ml – 2 ml	SANTISA	R\$ 0,54	R\$ 324,00
166	300	Ampola	Hidrocortisona – succinato sódico – 100 mg	TEUTO	R\$ 3,30	R\$ 990,00
170	300	Frasco	Paracetamol 200mg/ml – 10ml	NATULAB	R\$ 0,52	R\$ 156,00
178	300	Ampola	Deslanosídeo 0,2mg/ml - 2ml	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,21	R\$ 363,00
181	900	Ampola	Epinefrina 1mg/ml - 1ml	HIPOLABOR	R\$ 1,18	R\$ 1.062,00
182	300	Ampola	Escopolamina butilbrometo 4mg/ml + dipirona 500mg/ml - 3ml	FARMACE	R\$ 1,27	R\$ 381,00
184	600	Ampola	Furosemida 10mg/ml - 2ml	SANTISA	R\$ 0,46	R\$ 276,00
188	300	Ampola	Hidrocortisona – succinato sódico – 500 mg	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 7,44	R\$ 2.232,00
191	200	Fr/Ampola	Lidocaína 2% cloridrato - 20ml	HIPOLABOR	R\$ 1,69	R\$ 338,00

FORNECEDORA: FARMACO LTDA

CNPJ: 00.075.298/0001-07

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	30.000	Compr.	Amiodarona, (cloridrato de) comprimido 200mg	GEOLAB	R\$ 0,27	R\$ 8.100,00
16	150.000	Compr.	Atenolol comprimido 50mg	PRATI	R\$ 0,03	R\$ 4.500,00
22	40.000	Compr.	Carbonato de Lítio 300 mg Comprimido	HIPOLABOR	R\$ 0,13	R\$ 5.200,00
31	10.000	Compr.	Dexametasona comprimido 4mg	TEUTO	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
33	30.000	Compr.	Diazepam Comprimido 10 mg	UNIÃO Q.	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
34	30.000	Compr.	Diazepam Comprimido 5 mg	SANTISA	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
36	500.000	Compr.	Dipirona sódica 500 mg Comprimidos	PRATI	R\$ 0,07	R\$ 35.000,00
40	60.000	Compr.	Espiramicina 500 mg comprimido (1,5 MUI)	SANOFI	R\$ 3,30	R\$ 198.000,00
52	1.500.000	Compr.	Hidroclorotiazida comprimido 25 mg	TEUTO	R\$ 0,02	R\$ 30.000,00
63	40.000	Compr.	Loratadina 10 mg comprimido	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
69	3.000	Caps.	Nitrofurantoína cápsula 100mg	TEUTO	R\$ 0,20	R\$ 600,00
81	250.000	Compr.	Ranitidina, (cloridrato de) comprimido 150mg	TKS	R\$ 0,06	R\$ 15.000,00
87	500.000	Compr.	Sulfato ferroso comprimido 40mg	PRATI	R\$ 0,03	R\$ 15.000,00
106	300	Frasco	Gentamicina, (sulfato de colírio) 5mg/ml fr 5 mL	ALLERGAN	R\$ 7,41	R\$ 2.223,00
114	1500	Frasco	Nistatina 100.000 UI/mL Suspensão Oral 30 mL	PRATI	R\$ 1,33	R\$ 1.995,00
121	2.000	Frasco	Prednisolona, (Fostato sódico de) sol oral 4,02 (3mg de prednisolona/mL) 60 mL	PRATI	R\$ 2,99	R\$ 5.980,00
123	300	Frasco	Salbutamol (sulfato de) aerosol 100mcg/dose 200 doses	TEUTO	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
127	1500	Frasco	Valproato de Sódio ou Ácido Valpróico 57,624 mg Solução Oral ou xarope (equivalente a 50mg de ác. Valpróico) fr 100 mL	PRATI	R\$ 2,69	R\$ 4.035,00
134	1000	Ampola	Glicose 500 mg/mL - 50% solução injetável	ISOFARMA	R\$ 0,18	R\$ 180,00
138	1.000	Ampola	Metoclopramida, (cloridrato de) solução injetável 5mg/ml	ISOFARMA	R\$ 0,22	R\$ 220,00
147	1.200	Tubo	Lidocaína, (cloridrato de) gel 2%	PHARLAB	R\$ 1,60	R\$ 1.920,00
156	600	Ampola	Água para injeção 10 ml	EQUIPLEX	R\$ 0,12	R\$ 72,00
165	900	Ampola	Glicose 50% - 20 ml	ISOFARMA	R\$ 0,18	R\$ 162,00
168	200	Geleia	Lidocaína Gel 100 mg5g 2% - 30 g	PHARLAB	R\$ 1,60	R\$ 320,00
174	300	Ampola	Amiodarona 50 mg/ml - 3 ml	HIPOLABOR	R\$ 2,23	R\$ 669,00

179	300	Ampola	Diazepan 10mg/ - 2ml	UNIÃO Q	R\$ 0,61	R\$ 183,00
180	300	Ampola	Diclofenaco de sódio 75mg/ml - 3ml	FARMACE	R\$ 0,67	R\$ 201,00
183	300	Ampola	Fenitoína sódica 5% - 5ml	TEUTO	R\$ 0,78	R\$ 234,00
185	900	Ampola	Glicose 25% - 10 ml	ISOFARMA	R\$ 0,17	R\$ 153,00
186	900	Ampola	Glicose 50% - 10 ml	ISOFARMA	R\$ 0,18	R\$ 162,00
187	900	Ampola	Haloperidol 5mg/ml - 1ml	TEUTO	R\$ 0,53	R\$ 477,00
192	200	Ampola	Metoclopramida 10mg/2ml - 2ml	ISOFARMA	R\$ 0,22	R\$ 44,00
194	300	Ampola	Petidina cloridrato 100mg/2ml - 2ml	UNIÃO Q.	R\$ 1,89	R\$ 567,00
197	16.000	Frasco	Cloreto de Potássio 19,1%, frasco com 10 ml	EQUIPLEX	R\$ 0,18	R\$ 2.880,00

FORNECEDORA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.516.958/0001-41

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
55	1.200	Compr.	Isossorbida, (dinitrato de) comprimido sublingual 5mg.	E M S	R\$ 0,06	R\$ 72,00
56	4.000	Compr.	Isossorbida, (mononitrato de) comprimido 40mg	ZYDUS	R\$ 0,27	R\$ 1.080,00
59	40.000	Compr.	Levodopa + Benserazida comprimido 200mg + 50mg	ACHE	R\$ 1,92	R\$ 76.800,00
60	30.000	Compr.	Levodopa + Carbidopa comprimido 250mg + 25mg	TEUTO	R\$ 0,38	R\$ 11.400,00
78	20.000	Compr.	Prednisona de 5 mg comprimido	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
82	50.000	Compr.	Sinvastatina comprimido 10mg	LABORIS	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
84	200.000	Compr.	Sinvastatina comprimido 40mg	SANVAL	R\$ 0,10	R\$ 20.000,00
85	3.000	Compr.	Sulfadiazina comprimido 500 mg	SOBRAL	R\$ 0,15	R\$ 450,00
103	15.000	Frasco	Dipirona 500 mg/mL gotas 10 mL	FARMACE	R\$ 0,54	R\$ 8.100,00
108	4.000	Frasco	Hidróxido de Alumínio 100 mL	NATULAB	R\$ 1,19	R\$ 4.760,00
111	3.500	Frasco	Loratadina xarope 1mg/ml 100 mL	PRATI	R\$ 1,68	R\$ 5.880,00
113	8.000	Frasco	Metronidazol suspensão oral 40mg/ml 80 mL	PRATI	R\$ 1,41	R\$ 11.280,00
122	3.000	Frasco	Ranitidina (Cloridrato de) 15 mg/mL Xarope	HIPOLABOR	R\$ 4,95	R\$ 14.850,00
128	2.000	Ampola	Água para injeção 10 mL	ISOFARMA	R\$ 0,12	R\$ 240,00
143	1.500	Tubo	Aciclovir 50 mg/g creme	PRATI	R\$ 1,83	R\$ 2.745,00
144	200	Tubo	Estril creme vaginal 1mg/g	HIPOLABOR	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
149	10.000	Tubo	Miconazol, (nitrato de) creme dermatológico 2%	PRATI	R\$ 1,46	R\$ 14.600,00
151	500	Tubo	Peroxido de Benzoila gel 5%	PHARLAB	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
162	300	Ampola	Clorpromazina – Cloridr – 5 mg/ml – 5ml	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,32	R\$ 396,00
164	300	Frasco	Dipirona Sódica 500 mg/ml 10 ml – gotas	FARMACE	R\$ 0,54	R\$ 162,00
167	100	Compr.	Isossorbida, dinitrato – 5mg	E M S	R\$ 0,06	R\$ 6,00
169	900	Ampola	Midazolam 15mg/3ml – 3ml	HIPOLABOR	R\$ 1,24	R\$ 1.116,00
171	300	Ampola	Sulfato de Magnésio 50% - 10ml	ISOFARMA	R\$ 0,30	R\$ 90,00
177	150	Ampola	Cloridrato de fentanila 0,0785 mg/ml - 10ml	HIPOLABOR	R\$ 2,47	R\$ 370,50
190	40	Frasco	Levomopromazina 40mg/ml - 20ml	CRISTALIA	R\$ 9,22	R\$ 368,80
193	300	Ampola	Morfina sulfato 10mg/ml - 1ml	HIPOLABOR	R\$ 1,73	R\$ 519,00

FORNECEDORA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 26.921.908/0001-21

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
88	20.000	Compr.	Valproato de Sódio ou Ácido Valpróico 288 mg comprimido ou cápsula (equivalente a 250mg de ác. Valpróico)	BIOLAB	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
89	25.000	Compr.	Valproato de Sódio ou Ácido Valpróico 576 mg comprimido ou cápsula (equivalente a 500mg de ác. Valpróico)	BIOLAB	R\$ 0,65	R\$ 16.250,00

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DO GABINETE
DO PREFEITO, em Araguaína, 27 de junho de 2014.

Antônio Martins de Araújo
Superintendente de Licitações e Compras

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 086, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 489 de 20 de Junho de 2013,

CONSIDERANDO o Protocolo n. 2474.0006409/2014, de 30 de Maio de 2014, da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias no período de 1º de Julho de 2014 a 30 de Julho de 2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014, para a seguinte servidora no cargo eletivo de Conselheiro Tutelar:

1 – RENATA BARBOSA REGO, matrícula n. 15468337.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Recursos Humanos que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ – ASSISTENTE SOCIAL/ PEDAGOGO, EDUCADORES PARA ACOMPANHAMENTO E ACOLHIMENTO ÀS CRIANÇAS DE 0 A 8 ANOS FILHAS DOS JOVENS ATENDIDOS PELO PROGRAMA E TRADUTOR E INTÉRPRETE EDUCACIONAL EM LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS) EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROJOVEM URBANO Nº 001 /2014, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

EDUCADORES SELECIONADOS PARA O QUADRO DE CONTRATAÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM URBANO 2014/16.

Nº da inscrição	Nome	ÁREA DE ATUAÇÃO
24	Iliezi de Fátima	Educador de Ensino Fundamental: Ciências Humanas (Geografia/ História)
35	Mildred Ivone Terrones	Educador de Ensino Fundamental: Ciências da Natureza (Biologia)
47	Maria José da Silva Cardoso	Monitor para acompanhamento de crianças de 0 a 8 anos
18	Jonatas Wesley Pedrico	Educador de Ensino Fundamental: matemática
30	Karla Conceição Lima Sales	Educador de Participação Cidadã- Assistente Social
51	Mariússy Borges Assêncio	Educador de Qualificação Profissional
06	Iranilton Alves Brandão	Educador de Inglês

Jocirley de Oliveira
Secretário Municipal da Educação

RESULTADO DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ – ASSISTENTE SOCIAL/ PEDAGOGO, EDUCADORES PARA ACOMPANHAMENTO E ACOLHIMENTO ÀS CRIANÇAS DE 0 A 8 ANOS FILHAS DOS JOVENS ATENDIDOS PELO PROGRAMA E TRADUTOR E INTÉRPRETE EDUCACIONAL EM LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS) EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROJOVEM URBANO Nº 001 /2014, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

EDUCADORES SELECIONADOS PARA O QUADRO RESERVA DE**CONTRATAÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM URBANO 2014/16.**

38	Rosangela de Sousa Almeida	Educador de Ensino Fundamental: matemática
14	Evanilda Pereira Pontes	Educador de Participação Cidadã- Assistente Social
28	Hednardo de Araújo Carvalho	Educador de Ciências Humanas

Jocirley de Oliveira
Secretário Municipal da Educação

CEI RAIMUNDO ALVES LIRA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES C. E. I. RAIMUNDO ALVES LIRA DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL RAIMUNDO ALVES LIRA
ARAGUAÍNA – TOCANTINS

DATA: 12/03/2014.

PORTARIA Nº 001/2014

A presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do C.E.I. Raimundo Alves Lira no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: Luna Rocha Miranda, Joselda Santana Figuerêdo Mendes dos Santos e Áurea Fernanda Rodrigues da Silva, para sob a presidência do (a) primeiro (a) para comporem a Comissão de Permanente de Licitação desta Unidade Escolar.

CUMPRE-SE.DÊ-SE CIÊNCIA:

Áurea Fernanda Rodrigues da Silva
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL TEREZA HILÁRIO RIBEIRO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Às 14 horas do dia 24 de junho de 2014, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referente ao Convite nº. 001/2014, homologo o referido processo e autorizo a despesa, à empresa vencedora, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
P & L Construtora Ltda	01
R\$ 69.209,08 (sessenta e nove mil duzentos e nove reais e oito centavos)	

Araguaína-TO, 27 de junho de 2014

Maria Aparecida Rodrigues Lopes Santos
Presidente da Associação

SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ARAGUAÍNA – TOCANTINS

RESOLUÇÃO Nº. 05/2014

Dispõe sobre a convocação de suplente da 5ª Eleição do Conselho Tutelar, realizada em 01 de Abril de 2014 - Lei Municipal 2.137/2003, alterada pela Lei 2.777/2011- Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 2.777/2011, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA, torna pública a presente Resolução, que convoca o 1º suplente do Conselho Tutelar e, caso não compareça durante o prazo determinado com as documentações exigidas, será convocado o 2º Suplente do Conselho Tutelar.

Considerando a Portaria nº. 084, da Secretaria Municipal de Administração, de 27 de Junho de 2014, que concede trinta dias de férias no período de 1º de Julho de 2014 a 30 de Julho de 2014, ao servidor no cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, Senhor Raimundo Nonato Luz Cardoso,

Resolve:

Art. 1º - Convocar o 1º Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 103, Senhor Jhenmerson Keity Rodrigues Ferrais, para a substituição nas férias do Conselheiro Tutelar Senhor Raimundo Nonato Luz Cardoso, no período de 1º de Julho de 2014 a 30 de Julho de 2014, tendo o prazo de três dias úteis, a contar desta data, para apresentar-se perante este Conselho;

Art. 2º - Após o término do prazo para comparecimento do 1º suplente, caso não se apresente com as documentações exigidas, será convocado o 2º suplente do Conselho Tutelar.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, 30 de Junho de 2014.

Abinair Alves dos Reis Vieira
Presidente do CMDCA

FUNAMC

PORTARIA Nº 004 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

A FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL COMUNITÁRIA DE ARAGUAÍNA – FUNAMC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Maria do Socorro Silva de Araújo, matrícula nº 15472018, para ser responsável pelo setor de compras da FUNAMC – Fundação de Atividade Municipal Comunitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cleidimar Aparecida Chaves de Melo
Presidente da FUNAMC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO.
CNPJ Nº 02.773.216/0001-15
CONTRATADA: INSTITUTO FÊNIX CONSULTORIA - FÊNIX
CNPJ Nº 08.936.378/0001-03

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria à Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Araguaína relacionados à operacionalização e alimentação de informações a cerca de processos de licitações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Módulo de Licitações e Obras, na 1ª, 2ª e 3ª fase, em atendimento a Instrução Normativa nº 10/2008, de 11 de Dezembro de 2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, pelo período de Junho a Setembro de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas .

VALOR TOTAL: O valor global do Contrato será de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) que deverão ser pagas em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) dentro da vigência contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.01

FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 – RECURSOS PRÓPRRIOS

VIGÊNCIA: 09 de Junho de 2014 a 30 de Setembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcus Marcelo de Barros Araújo, Presidente) e Instituto Fênix Consultoria - Fênix (Thiago Simas Moura, Presidente do Instituto Fênix).

SECRETARIA DE PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 001/2014

Pelo presente, nos termos do permissivo do §6º do artigo 5º da Lei Federal nº 7.347/85 c/c art. 82, inciso II, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) o **MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 25 de Dezembro nº 265, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.830.793/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito **RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua, Setor Anhanguera, nesta urbe, e a **CONSTRUTORA BOA SORTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INCORPORADORA E URBANIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.455.054/0001-04, com sede na Rua Araguaia, s/nº, Loteamento Manoel Gomes da Cunha, nesta urbe, neste ato representada por sua representante legal Sra. **DIRCE INÁCIO FERREIRA**, portador da RG nº 238900/2ª VIA SSP/GO e CPF/MF nº 315.281.121-72, residente e domiciliado na Rua Montevideu nº 300, Setor Anhanguera, nesta urbe, **proprietária do loteamento denominado "BAIRRO DA CIMBA"**, firmam o presente **Termo de Ajustamento de Conduta** para fins de resolução definitiva das situações aventadas no Procedimento Administrativo nº 1659/2013.

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Considerando que o loteamento denominado de 'BAIRRO DA CIMBA' foi aprovado pelo Decreto Municipal nº 287/93, de 23 de setembro de 1993 e registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Araguaína sob o nº R-21.701, no Livro 2 de Registro Geral, em 21 de dezembro de 1993;

Considerando que a Construtora Boa Sorte – Indústria, Comércio, Incorporação e Urbanização Ltda. é proprietária e empreendedora do loteamento denominado "BAIRRO DA CIMBA";

Considerando que o Município de Araguaína, usando de suas atribuições de poder de polícia, através da sua Diretoria de Meio Ambiente lavrou, em 09 de maio de 2013, o auto de Notificação Ambiental e Embargo nº 00757, por não ter a Construtora Boa Sorte – Indústria, Comércio, Incorporadora e Urbanização Ltda. obedecido as Notificações Ambientais nº 00361 e 00916, cujo auto, também, não foi acatado ensejando a lavratura de outro auto de Embargo em 29 de maio de 2013 através do Auto nº 00776;

Considerando que a Construtora Boa Sorte – Indústria, Comércio, Incorporadora e Urbanização Ltda. foi notificada em 12 de abril de 2013 a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, os Projetos Executivos de Infraestrutura, Memórias de Cálculo do projeto de drenagem e estudo hídrico das microbacias que compõem o empreendimento Loteamento "Bairro da Cimba", e não o fez, apresentando defesa justificando que seu empreendimento havia sido aprovado antes da mudança da lei que exigia a apresentação destas exigências;

POR CONTA DESTAS CONSIDERAÇÕES, E DAS DIVERGÊNCIAS ACIMA RELATADAS, AS PARTES RESOLVEM FIRMAR O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA NOS SEGUINTE TERMOS:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes Ajustantes, com afino de por fim a questão, respeitando a legislação, a administração pública suas diretrizes, exigências e obrigações firmam assim o termo de ajuste onde a **CONSTRUTORA BOA SORTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INCORPORADORA E URBANIZAÇÃO LTDA**, reconhece também a atribuição Constitucional do **MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA**, Estado do Tocantins no seu dever de promover a defesa dos interesses transindividuais (difusos, coletivos e individuais homogêneos, conforme artigos 81 e 82 da Lei 8.078/90) de forma a garantir uma vida digna as presentes e futuras gerações, especialmente no que se refere à ordem urbanística, ficando ciente de que o descumprimento do presente Termo pode ser adimplido forçosamente através de Ação de Execução, visto que o documento em tela se reveste de forma como título executivo extrajudicial, conforme artigo 5º, § 6º, da Lei 7.347/85, art.585, inciso II, do Código de Processo Civil e art. 1.025 do Código Civil.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes visando ajustar vem a **CONSTRUTORA BOA SORTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INCORPORADORA E URBANIZAÇÃO LTDA** assumir o compromisso e a responsabilidade das Obrigações de Fazer consubstanciadas em executar os projetos já apresentados a este Município, os quais sendo estes:

I - O Projeto de Pavimentação Asfáltica de todo o loteamento "BAIRRO DA CIMBA", onde várias vias já foram asfaltadas, restando assim a execução dos serviços de drenagem e a pavimentação do restante do loteamento dentro dos projetos já apresentados;

II - Executar o Projeto de Drenagem já apresentado antes mesmo da realização deste TAC, o qual já foi analisado e aprovado pelo chefe do poder executivo e sua equipe de engenheiros;

III - Executar e concluir, no prazo de 24(vinte quatro) meses a contar da assinatura do presente instrumento, as obras de drenagem e pavimentação asfáltica de todo o loteamento "BAIRRO DA CIMBA";

CLÁUSULA TERCEIRA

Em contrapartida o **MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA** assume o compromisso e a responsabilidade das Obrigações de Fazer e de Não Fazer consubstanciadas em:

I - Liberar os embargos relacionados nas considerações iniciais, a fim de que a empresa AJUSTANTE, retorne as obras de conformidade com os projetos já aprovados de drenagem e pavimentação;

II - Fiscalizar e exigir da AJUSTANTE, **CONSTRUTORA BOA SORTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INCORPORADORA E URBANIZAÇÃO LTDA** o cumprimento do disposto neste TAC.

CLÁUSULA QUARTA

Os valores a serem empregados pela empresa AJUSTANTE no que pertine a execução das obras de DRENAGEM das águas das chuvas e consequentes reparos decorrentes das obras de drenagem previamente avaliados pela tabela SINAPI e devidamente aprovadas pelo MUNICÍPIO, serão convertidos em crédito tributário em favor da empresa AJUSTANTE, tomando por base os valores e projeto de drenagem já aprovado pelo **MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA**, a ser emitido ao final da conclusão dos serviços ora ajustados. Este crédito tributário a que fará jus a AJUSTANTE ao final do cumprimento deste TAC, será emitido em favor da empresa AJUSTANTE, podendo ser usufruída pelos sócios e demais empresas onde que tenham os mesmos sócios da AJUSTANTE.

I - Fica acertado que a empresa AJUSTANTE não tem qualquer responsabilidade ambiental em relação aos demais empreendimentos e loteamentos vizinhos, relativa às águas das chuvas (pluviais), uma vez que não é de sua responsabilidade a apresentação e execução do projeto de drenagem daquelas áreas.

CLÁUSULA QUINTA

I - Em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas no presente Termo de Ajustamento de Conduta, importará em multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais), até o seu efetivo adimplemento;

II - As multas serão corrigidas monetariamente e acrescidas dos juros legais a partir da presente data, adotando-se para tanto os índices utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins para correção dos débitos judiciais, até o adimplemento total da obrigação, independentemente da Ação de Execução da Obrigação de Fazer ou Não Fazer, bem como de qualquer notificação, nos termos do disposto no parágrafo 6º do artigo 5º da Lei Federal nº 7.347/85, sem prejuízo da responsabilização civil, administrativa e penal decorrente dos danos causados.

III - Em nenhuma hipótese o pagamento da multa eximirão as partes ao cumprimento da Lei e das obrigações assumidas, dentro do tempo e forma aqui ajustados, que poderá ser objeto de execução específica de obrigação de fazer ou não fazer.

IV - O não pagamento da multa implicará em sua cobrança judicial pela Fazenda Pública, com correção monetária, juros de 1% (um por cento) e multa penal de 2% (dois por cento) sobre o montante devido. As multas estabelecidas serão recolhidas em conta bancária vinculada ao Juízo da Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína, sendo os valores utilizados para o cumprimento dos fins estabelecidos no presente Termo de Ajustamento de Conduta. Caso ocorra, ao final, saldo remanescente, este será depositado no Fundo Municipal do Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEXTA

I - O presente Termo de Ajustamento de Conduta obriga a todos os sucessores, a qualquer título, da AJUSTANTE ao cumprimento das obrigações assumidas, sendo ineficaz qualquer estipulação em contrário.

II - A assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta terá o condão de suspender, em relação à AJUSTANTE, o Procedimento Administrativo nº 1659/2013, enquanto não se verificar o inadimplemento das obrigações assumidas, mas não impede o **MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA** de prosseguir apurando os fatos e responsabilidades civis, penais e administrativas que poderão advir do descumprimento do presente termo, podendo tomar quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à preservação do interesse público e/ou defesa de interesses difusos, ambientais e urbanísticos.

III - O presente Termo de Ajustamento de Conduta não inibe ou restringe as ações de controle, fiscalização, monitoramento, não isentando a AJUSTANTE de quaisquer outras responsabilidades e exigências previstas na legislação Federal, Estadual ou Municipal, ou qualquer outra medida e ordem administrativa que diga com ao seu objeto e que se fizer necessária, durante e após a vigência deste Termo.

IV - O presente Termo de Ajustamento de Conduta tem vigência limitada ao prazo necessário ao cumprimento de todas as obrigações fixadas neste instrumento, tendo como seu início a data de sua assinatura, podendo ser revisto a qualquer tempo, na ocorrência de caso fortuito ou força maior.

V - Elegem as partes, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Araguaína-TO para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos do presente Termo, o qual tem as partes por irrevogável e irrevogável.

VI - Ressalva-se que, a qualquer tempo, o **MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA**, diante de novas informações ou se assim as circunstâncias o exigirem, poderá retificar ou complementar este Ajustamento de Conduta, determinando outras providências que se fizerem necessárias, sob pena de invalidade imediata deste termo, ficando autorizado, nesse caso, a dar prosseguimento ao Procedimento Administrativo instaurado e propor as ações cabíveis.

VII - Para que o presente Termo de Ajustamento de Conduta possa surtir seus jurídicos e legais efeitos, foi lavrado em 04(quatro) vias de igual teor e forma, vai devidamente assinado pelo **MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA**, pela AJUSTANTE e pelas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaína, aos 25 de junho de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

Prefeito Municipal de Araguaína

CONSTRUTORA BOA SORTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INCORPORADORA E URBANIZAÇÃO LTDA

Repres. Legal - DIRCE INÁCIO FERREIRA

Testemunhas:

Amadeu Viana Ferreira Neto

Nome:
RG ou CPF: 929162.291-04

Severino Loureiro da Silva

Nome:
RG ou CPF: 457.628.481-91

